

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Termo Aditivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

**CONTRATADA:** Empresa Cleiton Jean da Silva Barbosa.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 007/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa Cleiton Jean da Silva Barbosa, CNPJ: 07.417.582/0001-55, na data de 01/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula quarta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **02/01/2017 a 31/12/2017**

Riacho de Santana, em 30 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
Leobino Prates da Rocha Neto

\_\_\_\_\_  
Cleiton Jean da Silva Barbosa  
Representante legal

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

**CONTRATADA:** Empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 013/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ 12.953.066/0001-85, na data de 01/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Quarta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **02/01/2017 a 31/12/2017**

Riacho de Santana, em 30 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
Leobino Prates da Rocha Neto

\_\_\_\_\_  
André Luis Castiliano Souza  
Representante legal

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

**CONTRATADA:** IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 012/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais, CNPJ: 12.398.781/0001-01, na data de 01/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **02/01/2017 a 31/12/2017**

Riacho de Santana, em 30 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
Leobino Prates da Rocha Neto

\_\_\_\_\_  
Renato Carvalho de Souza.  
Representante legal